

ANEXO 1 - PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO, HISTÓRICO E CULTURAL

Autorização do IPHAN



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
República Federativa do Brasil

Imprensa Nacional



SEÇÃO

Edição Numero 158 de 16/08/2007

**Departamento do Patrimônio Material e Fiscalização
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
Ministério da Cultura**

PORTARIA Nº 243, DE 15 DE AGOSTO DE 2007

Dispõe sobre a permissão para realizar o programa de diagnóstico do patrimônio arqueológico, histórico e cultural do Parque Intervales, no Estado de São Paulo.

O GERENTE DO PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO E NATURAL DO DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO MATERIAL E FISCALIZAÇÃO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, nos termos da Portaria IPHAN nº 207, de 13.09.04, publicada no D.O.U., Seção 2, de 15.09.04 e de acordo com o disposto no Anexo I, do Decreto nº 5.040, de 07.04.04, na Lei nº 3.924, de 26.07.61, na Portaria SPHAN nº 7, de 01.12.88, e ainda do que consta do processo administrativo nº 01506.001082/2007-66, resolve;

I -Expedir a presente PERMISSÃO, sem prejuízo das demais licenças exigíveis por diferentes órgãos e entidades da Administração Pública, à arqueóloga Erika Marion Robrahn-González para, com o apoio institucional do Núcleo de Estudos Estratégicos da Universidade de Campinas, realizar as atividades do programa de diagnóstico do patrimônio arqueológico, histórico e cultural do Parque Intervales, localizado nos municípios de Ribeirão Grande, Guapiara, Iporanga, Eldorado Paulista e Sete Barras, no Estado de São Paulo, localizado entre as seguintes coordenadas UTM: 746700/7324000 (Vértice 1); 746700/7289000 (Vértice 2); 801700/7289000 (Vértice 3); 801700/7324000 (Vértice 4).

II -Reconhecer como coordenadora dos trabalhos de que trata o item anterior a arqueóloga detentora da presente permissão, cujo projeto se intitula "Programa de Diagnóstico / Patrimônio Arqueológico, Histórico e Cultural / Parque Estadual Intervales".

III -Reconhecer a arqueóloga designada coordenadora dos trabalhos como fiel depositária, durante a realização das etapas de campo, do eventual material arqueológico recolhido ou de estudo que lhe tenha sido confiado.

IV -Determinar à 9ª Superintendência Regional do IPHAN, o acompanhamento e a fiscalização da execução dos trabalhos, inclusive no que diz respeito à destinação e à guarda do material coletado, assim como das ações de preservação e valorização dos remanescentes.

V -Condicionar a eficácia da presente permissão, à apresentação, por parte da arqueóloga coordenadora, de relatório final ao término do prazo fixado nesta Portaria, contendo todas as informações previstas no artigo 12 da Portaria SPHAN nº 7, de 01.12.88.



VI -Fixar o prazo de validade da presente permissão em 06 (seis) meses, observada a disposição do item anterior.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO JOSÉ DIAS

ANEXO 2 - PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO, HISTÓRICO E CULTURAL

FICHAS DE SÍTIOS ARQUEOLÓGICOS (MODELO CNSA / IPHAN)

 MINISTÉRIO DA CULTURA Sist. Nac. de Informações Culturais - SNIC	Cadastro Nacional de Sítios Arqueológicos* - CNSA -	 IPHAN Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional Depto. de Identificação e Documentação - DID
Nome do sítio: Sítio Pedrinhas		
Outras designações e siglas:		CNSA:
Município: SÃO PAULO		UF: SP
Localidade: VALE DO RIBEIRA		
Outras designações da localidade:		
Descrição sumária do sítio: O Sítio caracteriza-se por um sítio lítico com material espalhado pela superfície da estrada que está em nível mais baixo que o nível natural do terreno, portanto		
Sítios relacionados: indicando que parte do sítio ainda está enterrado e preservado		
<hr/>		
Nome do proprietário do terreno: Governo do Estado do São Paulo		
Endereço:		
CEP:	Cidade: Ribeirão Grande	UF: SP
E-mail:		Fone/Fax:
Ocupante atual:		
Acesso ao sítio: Pela estrada interna do Parque Intervales, estrada Barra Grande/São Pedro proximo a saída para Cachoeira das Pedrinhas ou seguir até coordenadas.		
Comprimento: m	Largura: m	Altura máxima: m (a partir do nível do solo)
Área: m ²	Medição: <input checked="" type="radio"/> Estimada <input type="radio"/> Passo <input type="radio"/> Mapa <input type="radio"/> Instrumento	
Nome e sigla do documento cartográfico:		
Ano de edição:	Órgão: <input type="radio"/> IBGE <input type="radio"/> DSG <input type="radio"/> Outro	Escala:
Delimitação da área / Coordenadas UT		
Ponto central	Zon 22 E 767948	N: 7309259
Perímetro:	Zona: E:	N:
	Zona: E:	N:
	Zona: E:	N:
	Zona: E:	N:
<input checked="" type="radio"/> GPS	DATUM: SAD69	
<input type="radio"/> Em mapa	Margem de erro:	m
Unidade geomorfológica: Planalto		
Compartimento topográfico: Topo		
Altitude: m (com relação ao nível do mar)		
Água mais próxima:		
Distância: m		
Rio:		
Bacia: Ribeira de Iguape		
Outras referências de localização:		
Vegetação atual:		
<input checked="" type="checkbox"/> Floresta ombrófila	<input type="checkbox"/> Savana (cerrado)	
<input type="checkbox"/> Floresta estaciona	<input type="checkbox"/> Savana-estépica (caatinga)	
<input type="checkbox"/> Campinarana	<input type="checkbox"/> Estepe	
<input type="checkbox"/> Capoeira		
Outra:		
Uso atual do terreno:		
<input type="checkbox"/> Atividade urbana	<input type="checkbox"/> Pasto	
<input type="checkbox"/> Via pública	<input type="checkbox"/> Plantio	
<input type="checkbox"/> Estrutura de fazenda	<input checked="" type="checkbox"/> Área não utilizada	
Outro: Unidade de Conservação		
Propriedade da terra: <input checked="" type="checkbox"/> Área pública <input type="checkbox"/> Área privada <input type="checkbox"/> Área militar <input type="checkbox"/> Área indígena		
Outra:		
Proteção legal: <input checked="" type="checkbox"/> Unid. de conservação ambiental		
Em área tombada: <input type="checkbox"/> Municipal <input type="checkbox"/> Estadual <input type="checkbox"/> Federal <input type="checkbox"/> Patrim. da humanidade		
Categoria:		
<input checked="" type="radio"/> Unicomponencial	<input checked="" type="checkbox"/> Pré-colonial	Tipo de sítio:
<input type="radio"/> Multicomponencial	<input type="checkbox"/> De contato	Forma: Não delimitada
	<input type="checkbox"/> Histórico	Tipo de solo: Solo areno argiloso
Estratigrafia:		
Contexto de deposição: <input checked="" type="checkbox"/> Em superfície <input type="checkbox"/> Em profundidade		
Exposição: <input checked="" type="radio"/> Céu aberto <input type="radio"/> Abrigo sob rocha <input type="radio"/> Gruta <input type="radio"/> Submerso		
<input type="radio"/> Outra:		
<small>* Em atendimento ao determinado na Lei nº 3.924 de 26 de julho de 1961, que dispõe sobre os monumentos arqueológicos e pré-históricos.</small>		
		00005
1		